



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO II - EDIÇÃO Nº 286

quarta-feira, 28 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

PORTARIA Nº. 6.466 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

“CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera
Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - CONSTITUI, nos termos da Lei Municipal nº 2.447, de 10 de setembro de 2002, com alteração da Lei nº 2.657, de 10 de novembro de 2008, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto pelos seguintes membros, com vigência de 31 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	RG Nº	CPF
Titular: Kelly Maciel de Moura	25.133.418-1	257.227.118-45
Suplente: João Carlos dos Santos	17.381.891-2	061.867.488-80
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RG Nº	CPF
Titular: Vilciane Bottino	20.817.985	120.075.028-44
Suplente: Deborah de Oliveira Ottoboni	25.647.779-8	260.898.798-27
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	RG Nº	CPF
Titular: Rosa Elisa Piola Soares	7.207.836-4	041.191.308-51
Suplente: Vilma Maria Teixeira	19.338.160-6	096.171.468-94
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	RG Nº	CPF
Titular: Carlos Roberto Oliveira	18.914.219	085.796.488-74
Suplente: Eliane Cristina Francisco Caetano	32.452.215-0	277.201.118-69
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	RG Nº	CPF
Titular: Cristina Viotto Ferraz	20.363.440-8	145.725.768-82



Suplente: Rosemara Batista Valério	33.075.378-2	324.472.078-16
Titular: Fabrícia dos Santos da Silva	47.413.431-3	400.889.168-47
Suplente: Eucemir Luque	30.594.902-0	200.120.258-01
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	RG Nº	CPF
Titular: Fernanda da Silva Salvino	55.604.935-4	496.777.608-66
Suplente: Lorena de Lima Santos	52.117.601-3	479.937.388-90
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SECUNDARISTAS	RG Nº	CPF
Titular: Jun Tanio	58.820.822-X	503.890.438-69
Suplente: Bianca Aparecida Bernardo Silva	59.067.988-0	496.455.863-10
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG Nº	CPF
Titular: Angela Maria Gomes Gustavo	20.094.831	096.171.298-84
Suplente: Gisele Gelmi	32.717.141-8	290.251.948-69
CONSELHO TUTELAR	RG Nº	CPF
Titular: Regina Aparecida Cescon	16.545.236-5	068.000.828-48
Suplente: Rosangela Cecília Chaves	15.974.256-0	067.832.428-03
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE	RG Nº	CPF
Titular: Vanderlice Barbosa Ottoboni	2.762.951	796.460.938-68
Suplente: Vera Lucia de Oliveira Ottoboni	3.921.894-6	707107758-49

Art. 2º - Competem ao Conselho as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.657/2008.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 27 de agosto de 2019

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 27/08/2019

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 6.467 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

“NOMEIA PARA CARGO EFETIVO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º - NOMEIA, a partir de 27/08/2019, **JESSICA BARBOSA DE MELO**, CPF nº 401.981.378-77, para exercício do cargo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento efetivo, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 27 de agosto de 2019

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 27/08/2019

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO



LICITAÇÃO

Extrato de Edital

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, o Edital nº 053/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, SOB REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de veículos pelo período de 12 meses.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/09/2018, às 09h15min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: www.veracruz.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".

Vera Cruz/SP, 28 de agosto de 2019.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 315/2018
Convite nº 003/2018
Processo Licitatório nº: 042/2018

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no parecer jurídico de fls. 277 a 282, e RESCINDO o Contrato nº 315/2018 junto à empresa Guilherme Luiz Toninato Ferreira – ME.

Ademais, encaminho à Procuradoria Jurídica para notificar a referida empresa para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto à aplicação das seguintes penalidades:

- Multa de 10% do valor do contrato, o que corresponderá ao valor de R\$ 5.382,38 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) e;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

Vera Cruz, 27 de agosto de 2019.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal



RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 316/2018
Convite nº 004/2018
Processo Licitatório nº: 044/2018

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no parecer jurídico de fls. 261 a 266, e RESCINDO o Contrato nº 316/2018 junto à empresa Guilherme Luiz Toninato Ferreira – ME.

Ademais, encaminho à Procuradoria Jurídica para notificar a referida empresa para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto à aplicação das seguintes penalidades:

- Multa de 10% do valor do contrato, o que corresponderá ao valor de R\$ 5.503,62 (cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e dois centavos) e;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

Vera Cruz, 27 de agosto de 2019.

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal